



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 11/SMGRI/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NAMEIA o Sr. **ELPÍDIO MEOTTI**, do Setor de Tesouraria, para compor a **UNIDADE GESTORA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR – COADFABS**, e concede uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 4 (quatro) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme a Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 01 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁADES DE OLIVEIRA, em 06 de janeiro de 2026.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito